



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FISCALIS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Político - SCL Brasília DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de GUSTAVO DA CRUZ SANT' ANA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 11094, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: JUSSARA IMES BRAZ Data de Nascimento: _____
Endereço: RUA MAURÍCIO DA SILVA, n= 247 - Bairro Cordeiros, Haxiã
CPF: 042.535.839 - 97 Estado Civil: CASADA Escolaridade: 2º GRAU COMPLETO
Filiação: JAIR ERASMO BRAZ e MARLETE PEREIRA BRAZ
Telefone/WhatsApp: 4732466304 E-mail: jussara_machado_eu@hotmail.com
ADVOGADO: EZEQUIEL SOUSA SILVEIRA, OAB 73589, contatoezequielasilveira@hotmail.com.

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS
Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi identificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Assistência ao direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (FCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail () Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram por intermédio de seu advogado

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: n tem interesse em realizar nenhuma ligação

Existência de filhos e respectivas idades: 2 filhos sendo um menor

Filhos PCD: () Sim () Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: Pai

Já foi preso anteriormente? () Sim (X) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Haxiã/SC Como? ônibus
- 2) Qual sua fonte de renda? Manifesta e interesse em permanecer em silêncio quanto recebe por mês? manifesta e interesse em permanecer em silêncio
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? manifesta e interesse em permanecer em silêncio
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? manifesta e interesse em permanecer em silêncio
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? manifesta e interesse em permanecer em silêncio
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Manifesta e interesse em permanecer em silêncio
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim () Não - Qual: manifesta e interesse em permanecer em silêncio
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? manifesta e interesse em permanecer em silêncio

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal

[Assinatura]
Conduzido

[Assinatura]
Advogado - OAB nº 73.589



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

GUSTAVO DA CRUZ SANTIANA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 11094

FAZ SABER

CONDUZIDO: JUSSARA INEZ BRAZ,
CPF 042.535.839-97, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.


Delegado de Polícia Federal

Ciente em: 10/01/2023 às 7:40

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 02:47:59



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF**

GUSTAVO DA CRUZ SANT'ANA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 11094

FAZ SABER

CONDUZIDO: SUSSARA INES BRAZ,
CPF 042.535.839-97, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3ª, 5ª e 6ª (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.


Delegado de Polícia Federal

Sussara I. Braz
ciente em: 10 / 01 / 23 às 7:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2306557110

NOME
JUSSARA INES BRAZ



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3738264 SSP SC

CPF 042.535.839-97 DATA NASCIMENTO 14/10/1980

FILIAÇÃO
JAIR ERASMO BRAZ
MARLETE PEREIRA BRAZ

PERMISSÃO A B C D
CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 03316229693 VALIDADE 26/07/2031 1ª HABILITAÇÃO 22/06/2004



OBSERVAÇÕES
A
EAR

Jussara Ines Braz

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
2306557110

LOCAL ITAJAÍ, SC DATA DE EMISSÃO 08/09/2021

Sandra Maria Pereira
Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
18510658677
SC166506214

SANTA CATARINA

Impresso por: 102.403.651-00 - SANDRA MARIA PEREIRA
Em: 10/08/2023 - 09:47:59

~ não tem celular
(não usa celular)



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

GUSTAVO DA CRUZ SANTIANA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 11094

FAZ SABER

CONDUZIDO: JUSSARA INEZ BRAR,
CPF 012.535.839-94, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

Ciente em: 10/01/2023 às 7:40

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 02:47:59



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES LAZARINHO - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial - Sul Brasília DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML

SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF

Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

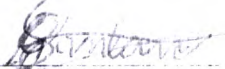
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido preso(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, para prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 3.250 de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de danos ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal, para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: SUSANA LUCAS BRAZCPF: 042.635.839-97Endereço: RUA MAURICIO DA SILVA, Nº 242 BRUNO CORDEIRO - ITAJAI / SC

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do pericuíado (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 52 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 11024



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFD Granja Luis Fernando, Área Especial V, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	--


Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA: Carlos Eduardo Melo de Souza**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.CONDUZIDO(a): José Roberto Soares da SilvaCPF: 042.555.839-77

Atenciosamente,


Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 410199

